

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4847 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.400,00
03	01	01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
632	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	9.400,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
630	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		-9.400,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		

-9.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 01 de ABRIL de 2025


LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL